



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP	10050000213/14	NUCLEO POUSO ALEGRE

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: ANDRESSA PEREZ CPF/CNPJ: 09.095.566/0001-19
Endereço: RUA DOMINGOS LAMOGLIA,, 540 Bairro: SANTOS DUMONT
Município: ITAJUBA UF:MG CEP:37.504-106 Telefone: (35) 8415-4419

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: GERALDO GALVAO FREIRE CPF/CNPJ: 285.568.446-34
Endereço: SÍTIO SALVADOR, 0 Bairro: SALVADOR
Município: ITAJUBA UF:MG CEP: Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio Salvador **Área Total (ha): 10,5270**
Município/Distrito/UF: ITAJUBA-MG **Área Total RL (ha): 0,0000**
Registro: 30.418 2 001 ITAJUBA INCRA (CCIR): 446.211.001.120-0
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 458.270 Y(7):7.508.750 Datum: SAD-69 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha) 10,5270
Área Total (ha) 10,5270

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0250	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Outros	porto areia	0,0250

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Biotoma/Transição entre Biotomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,0250
Total	0,0250
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	0,0250
Total	0,0250

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			2,1054
APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivpastoril		2,4918
	Outros: porto de areia		0,0250
Total			2,5168

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	2,1054
APP com uso antrópico consolidado	0,4114
Total	2,5168

[Assinatura]
SUPRAM - SUL DE MINAS
Amilton Ferri Vasconcelos
Superintendente Regional
MASP: 1147646-2





10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

VALDENE DE ALVARENGA SOUSA - MASP: 598681-5

CÁTIA VILLAS BOAS PAIVA - MASP: 1364293-9

Data da Vistoria: quarta-feira, 11 de junho de 2014

11 - AUTORIZAÇÃO

SUPRAM - SUL DE MINAS
Amilton Ferri Vasconcelos
 Superintendente Regional
 MASP: 1147646-2

(assinatura, masp e carimbo)

POUSO ALEGRE, 21/07/2014

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 21/07/2014

Data de Validade: 21/05/2017

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

8. Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):
 MEDIDAS MITIGADORAS:

- Realizar a sucção da polpa respeitando uma distância segura da margem do rio, de forma que não provoque o desbarrancamento das margens;
- Projeção da tubulação de devolução para dentro dos limites do rio de forma não gerar focos de erosão nas margens (distância mínima de 1,5 m da barranca do rio para dentro da calha);
- Realizar a manutenção dos equipamentos para manter o ambiente livre de poluição ambiental e sonora;
- Instalar coletores de lixo e dar a correta destinação a esses resíduos;
- Manutenção periódica da caixa de decantação, com remoção de toda a areia decantada;
- Conservação de estradas de acesso à propriedade evitando focos de processos erosivos promovidos pelo tráfego de caminhões que transportam areia;
- Reabilitação total da área do empreendimento após término da atividade minerária, com a retirada dos bancos de areia e recomposição paisagística;
- Promover a conservação das cercas que isolam a APP e a Reserva Legal.

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS:

- Medidas compensatórias já cumpridas e consideradas satisfatórias conforme PTRF constante no processo anterior nº. 10050700657/12.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:	Diâmetro(m):	Altura(m):
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)	
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):		
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):		

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”